Resolução nº : 1704/2004
Protocolo nº : 112810/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : SANDRA DO ROCIO CAMPOS
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00301-8, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de abril de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência